

RESOLUÇÃO DA MESA DIRETORA Nº 021/2022.

DISPÕE SOBRE A INSTITUIÇÃO DE TURNO ÚNICO, PARA O PERÍODO QUE ESPECIFICA, NO ÂMBITO DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE CANDELÁRIA-RS.

A **MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE CANDELÁRIA-RS**, no emprego das atribuições que lhe são conferidas pela Constituição Federal, pela Constituição Estadual, pela Lei Orgânica Municipal, pelo Regimento Interno e pela legislação esparsa, bem como

CONSIDERANDO que a Seleção Brasileira de Futebol Masculino disputará a Copa do Mundo, cujas partidas acontecerão nos meses de novembro e dezembro do corrente ano;

CONSIDERANDO que os jogos da Seleção Brasileira serão realizados em honorários que coincidem, em parte, com o expediente de laboro desta Casa Legislativa;

CONSIDERANDO que a população tem imenso apreço, entenda-se fanatismo, pela Seleção Brasileira, especialmente quando disputada a Copa do Mundo;

CONSIDERANDO que é necessário fomentar a cultura esportiva, tanto com a prática das modalidades, quanto com o acompanhamento de partidas e competições;

CONSIDERANDO que outros entes públicos adotaram a redução ou alteração da jornada de trabalho, para permitir que os servidores possam assistir aos jogos.

RESOLVE

Art. 1º. Institui expediente de trabalho em turno único, para os dias em que agendados jogos da Seleção Brasileira de Futebol Masculino na Copa do Mundo de 2022, a ser cumprido, preferencialmente, das 07h00min às 13h00min, no âmbito da Câmara Municipal de Vereadores de Candelária-RS.

Art. 2º. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Candelária-RS, 22 de novembro de 2022

Alan Patrick Wagner
Presidente

Jorge Willian Feistler
Vice-presidente

Alexandra Ribeiro Bini
Secretária